



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1911 – DATA 07/05/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- EXTRATO DE DECRETOS
- PORTARIAS

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EXTRATO DE DECRETOS

Extrato de Decretos de **exonerações e nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.204/2023.

Nº 238/2026 - Resolve exonerar DANIEL SANTOS DE ANDRADE do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data. Data: 05/05/2026.

Nº 239/2026 - Resolve exonerar LAIZA SANTOS SILVA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data. Data: 05/05/2026.

Nº 240/2026 - Resolve nomear ADRIANA NASCIMENTO SANTOS para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-4, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 04/05/2026.

Nº 241/2026 - Resolve nomear HERBERT COSTA DE SOUZA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-3, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data. Data: 05/05/2026.

Nº 242/2026 - Resolve nomear KEWYNN FRANKLIN ARAUJO SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1 cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data. Data: 05/05/2026.

Nº 243/2026 - Resolve nomear LARISSA FONSECA OLIVEIRA HESPANHOL para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2 cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data. Data: 05/05/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente –





PORTARIAS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 095/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar o símbolo ASPA-4 para ASPA-5 do servidor JORGE SERGIO DA FONSECA NETO, Matrícula nº 4243, cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2026

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 096/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar o símbolo dos servidores abaixo relacionados, cargo de Assessor Parlamentar, lotados no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir de maio de 2026.

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO ATUAL	NOVO SÍMBOLO
AURELIVAL SILVA OLIVEIRA	4285	ASPA-1	ASPA-4
CONSTANTINO DE JESUS JUNIOR	4274	ASPA-1	ASPA-3
EDEMILSON BISPO DOS SANTOS	4095	ASPA-4	ASPA-6
JERUZA MARQUES GOMES SANTOS	4297	ASPA-3	ASPA-6
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	4352	ASPA-2	ASPA-4
RAIMUNDO PEREIRA JUNIOR	4088	ASPA-4	ASPA-6
RANIELE DOS SANTOS CARVALHO	3970	ASPA-3	ASPA-6
SILVANIA SANTOS DE SOUZA	4334	ASPA-2	ASPA-4
TIAGO LIMA FERREIRA	4267	ASPA-3	ASPA-5

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 097/2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 040/2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, aprovado pela Resolução nº 393/2002 e suas alterações, bem como demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 040/2026, em 27 de fevereiro de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança em privacidade e proteção de dados pessoais, com a ampliação da participação institucional de servidores estratégicos;

CONSIDERANDO as diretrizes de conformidade e controle estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, notadamente os Tribunais de Contas, bem como as boas práticas de governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria Nº 040/2026, para **ampliar a composição do Grupo de Trabalho (GT) de LGPD**, que passa a contar, além dos membros anteriormente designados, com os seguintes integrantes: I – EDUARDO PIMENTEL GOMES GONCALVES; II – KAMYLLA MEDEIROS BISPO TAVARES; III – LEONE SANTANA SANTOS; IV – VERUSKA LIMA RANGEL.

Art. 2º Ficam **mantidas integralmente as demais disposições** constantes da Portaria Nº 040/2026, especialmente no que se refere: I – às competências do Grupo de Trabalho; II – à sua coordenação; III – ao regime de funcionamento; IV – às atribuições institucionais no âmbito da implementação da LGPD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria continuará responsável pela condução das ações necessárias à implementação, monitoramento e consolidação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 4º Os órgãos e setores da Câmara deverão prestar apoio irrestrito ao Grupo de Trabalho, garantindo acesso às informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente





ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 098/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3696**, para atuar como Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar todas as providências relativas à execução do contrato administrativo relacionado no art. 2º desta portaria.

Art. 2º Designar como fiscal do contrato a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
LORAINÉ SAMPAIO BARRETO ANDRADE MATRÍCULA: 4496	JG CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA CNPJ 07.107.803/0001-99	009/2026	Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de Recursos Humanos, Mapeamento, parametrização e validação dos eventos trabalhistas, previdenciários e fiscais no e-Social, para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

